



## RELATÓRIO DA ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Marapanim /PA, 29 de Abril de 2022.

Exmº. Senhor  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Nesta

Ref: Julgamento do Processo Licitatório  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, o Sr.**RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. **SUELY MARIA DE CASTRO PALHETA e o SR. ARILSON PIRES DE FRANÇA** como Membros, todos designados pela Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto da presente licitação é **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA RUA NELSON ASSIS, ESQUINA COM A RUA DA CAIXA D'ÁGUA, FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, de acordo com o objeto detalhado, especificações e diretrizes pontuadas nos respectivos anexos, processo este que ocorreu teve sua abertura dia 15 de março de 2022, às 08:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim, localizada a Travessa Floriano Peixoto nº 211 – Marapanim-PA - CEP: 68760-000, ocasião em que tivemos a presença das firmas/fornecedor: 01) **MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ nº 35.057.043/0001-98, estabelecida a ROD BR 316 Nº 5610 - EDIF Juscelino Kubitschec - SALA 211 – CEP: 66.645-003 - CASTANHEIRA, Belém/PA, Credenciando o Sr. Antônio Azevedo Ferreira; RG nº 12636-D - CREA-PA e CPF nº 450.727.102-97; 02) **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA** – CNPJ nº 14.699.252/0001-65, estabelecida a Tv Mauriti Nº 474 - Telegrafo Sem Fio – CEP: 66.083-000, Belém/PA, Credenciando o Sr. Manuel de Jesus Pantoja Miranda; RG nº 2632159 - PC/PA e CPF nº 247.764.322-34, manifestando seu interesse em participar do referido certame, informamos que o parecer em questão observa os princípios da probidade administrativa, consubstanciado às disposições do ato convocatório, cujos fatores relevantes estão a seguir enunciados:

**1 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022:** Foi publicado no Diário Oficial da união DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado, para dar conhecimento aos interessados em participar do certame licitatório e ao público em geral, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações e art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.



**2 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA RUA NELSON ASSIS, ESQUINA COM A RUA DA CAIXA D'ÁGUA, FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, de acordo com o objeto detalhado, especificações e diretrizes pontuadas nos respectivos anexos, cujo julgamento e resultado foram proferidos em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

**3 – ABERTURA:** Foi realizado no dia 15 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marapanim – Sala do Departamento de Licitações, ocasião em que tivemos a presença da firma: 01) **MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ nº 35.057.043/0001-98, 02) **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA** – CNPJ nº 14.699.252/0001-65; as empresas foram credenciadas por apresentarem todas as documentações exigidas pelo ato convocatório. Dando continuidade ao certame foram abertas os envelopes de Habilitação e propostas financeiras das empresas participantes, logo em seguida foi proferida a Ata desessão pública, onde o Sr. Presidente da CPL suspende a licitação para análise técnica do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Marapanim.

**4-PARECER TECNICO DE ENGENHEIRO CIVIL:** DATA DA ANÁLISE: 06/04/2022 o Sr. **PAULO ALEXANDRE ARAÚJO COELHO DE SOUZA** emiti o seu Parecer Tecnico de Engenharia Civil, onde constatou que a empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**, não apresentou nenhum vício, estando em acordo com o ato convocatorio , porém a empresa **MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI** foram encontrados varios vicio, estando em desacordo com o ato convocatorio.

**5 – JULGAMENTO:** O Senhor Presidente, após a análise técnica , **DESCLASSIFICA** a empresa **MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI**, por não atender as exigências do edital; e **CLASSIFICA** a empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**, do certame , por cumprir com todas exigencia do Edital.

#### **5.1 - FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA:**

5.1.1 - No valor **R\$ 489.846,47** (quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

#### **6– RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01-2022:**

**6.1.**No dia 18/04/2022 a CPL , comunica os interessados via email (conforme email nos autos do processo) , a decisão ora proferida.

**6.2.**No dia 22/04/2022 a CPL, publicar no Diario Oficial do Estado IOEPA(comprovante de publicação nos autos do processo) , a decisão ora proferida, dando o prazo de 5(cinco) dias uteis para eventual interposição de recursos, conforme estabelecido no art. 109 da lei 8.666/93.



7- **ADJUDICAÇÃO** : Diante do exposto orientando-se pelo tipo de Licitação **Menor Preço, por empreitada global**, o Sr. Presidente da CPL atribuiu a **ADJUDICAÇÃO** favorável à firma classificada do certame:

Encaminho os autos deste processo administrativo nº 012022, modalidade Tomada de Preço nº 01/2022 para remeta-se ao Controle Interno para parecer técnico e posteriormente encaminhamos ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal para deliberação, que poderá ratificá-lo ou retificá-lo no todo em parte, objetivando-se a competente **HOMOLOGAÇÃO**, ou tudo que se fizer necessário ao bom termo deste processo.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Soares Martins  
Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2021.